



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 030/2015

Altera o valor de gratificação concedido pela Portaria nº 05 de 03 de janeiro de 2.013

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE

I – Alterar o valor de gratificação concedida pela Portaria nº 05 datada de 03 de janeiro de 2013, atribuído ao servidor HEROS PENA, para o valor de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), a contar de 01.02.2015.

II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 10 de fevereiro 2.015


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural da Câmara Municipal

Em 10 / 02 / 2015


Cilma Balbino de Sousa